



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 528/2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PROJETO ATIVIDADE, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre-se crédito especial para uma nova função, programa e projeto atividade, discriminado por seu elemento de despesa, a seguir discriminado:

| | |
|---------------------|--|
| Órgão: | 08 - Depto. De Viação e Obras Públicas |
| Unid.Orc.: | 001 - Depto. De Viação e Obras Públicas |
| Função: | 25 - Energia |
| SubFunção: | 752 - Energia Elétrica |
| Programa: | 0051 - Energia Elétrica |
| Proj./Ativ.: | 1029 - Eletrificação Rural |
| Unidade: 4490.51.00 | Obras e Instalações R\$ 107.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial citado no artigo anterior serão utilizados recursos relativo à anulação das seguintes dotações.

| | |
|----------------------|---|
| Órgão: | 08- Depto. Viação e Obras Pública |
| Un. Orçam.: | 01- Depto. Viação e Obras Públicas |
| Função: | 26 - Transporte |
| Sub-Função: | 782 - Transportes Rodoviários |
| Programa: | 0026 - Equipamentos Rodoviários e Serviços |
| Proj./Ativ.: | 1024 - Aquisição de Caminhões e Máquinas |
| Unidade: 44.90.52.00 | - Equip. e Material Permanente..... R\$ 70.000,00 |




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0035 – Melhoria do Tráfego Urbano
Proj./Ativ.: 1023 – Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas
Unidade: 4490.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 37.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de Setembro de 2002.


AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretaria e registrado em livro próprio em data supra.

APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA
Secretário de Administração e Finanças